



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 84/2021

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 25/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito do Município de Riacho das Almas, o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho, que torna obrigatório para os servidores, efetivos, comissionados e temporários, agentes públicos e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do município de Riacho das Almas/PE a imunização contra a COVID-19.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de o mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 18 de novembro de 2021.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSE WELDER FERREIRA
RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO